



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 038/2025

**VALDUZE BACK VOLLMER**, Prefeita Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

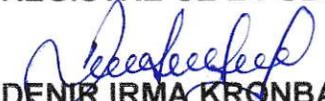
**Art. 1º.** Nomear a Professora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SILVIA DALLA NORA**, para exercer as funções de Diretor Geral de Ações Educacionais, a partir de 07 de janeiro de 2025, percebendo a título de remuneração, uma FC6, nos termos da Lei municipal nº 1252, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de janeiro de 2025.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**DENIR IRMA KRONBAUER MUHL**  
Chefe de Gabinete da Prefeita